



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tais como: motos, carros, utilitários, caminhões e ônibus que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de mão de obra especializada peças genuínas ou originais, quando necessário.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que uma das empresas fornecedoras de serviços formalizou através de protocolo o pedido de rescisão dos atuais contratos.

Considerando ainda que devido à utilização contínua dos veículos, sua manutenção se torna essencial, e buscando evitar as possíveis paralisações dos serviços prestados em atendimento à população, tais como: serviços de ambulância, programa saúde da família, conselho tutelar, transporte escolar, manutenções em estradas rurais, pavimentação asfáltica entre outros, e o fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra especializados são fundamentais para a manutenção dos mesmos.

Considerando que os contratos do pregão 38/2023 (fornecimento de peças) têm seu prazo de término para 2028, e os mesmos já se encontram sem saldo na maioria de seus itens. Considerando também uma das três empresas do pregão 24/2023 (prestação de serviços de mão de obra especializada) não aceitaram o aditivo de prazo e seu contrato se encerrou no mês de junho/2024.

Considerando que a Prefeitura de Ibiporã possui no seu quadro de servidores apenas 01 servidor qualificado para efetuar a manutenção de motos, carros, utilitários, caminhões e ônibus, o que, devido ao porte da frota da Prefeitura, se torna insuficiente. Soma-se a isso o fato de que a Administração Municipal não possui espaço físico adequado, bem como não possui todos os equipamentos necessários para realização das manutenções necessárias pela frota. Ademais, tendo em vista a utilização contínua e intensiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ibiporã, sua manutenção torna-se imperiosa, de modo a evitar interrupções na prestação dos serviços públicos realizados pela Administração Municipal. Assim sendo, diante do contexto e da necessidade acima apresentada, existe a necessidade da contratação de empresa(s) que realize os serviços necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, justificando, assim, a contratação.

3 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO OBJETO

LOTE 1 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.558.249,80) – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Cat/Mat/ Serv	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx. Und. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	40064	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Caminhões, caminhões especiais, ônibus e micro-ônibus, em conformidade com o Termo de Referência.	HR	5.100,0000	152,5980	778.249,80
	53881	2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E	UN	1,0000	15.000,0000	15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças mecânicas genuínas e/ou originais para veículos pesados movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	53935	3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças mecânicas genuínas e/ou originais para veículos pesados movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1,0000	50.000,0000	50.000,00
	53873	4	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças mecânicas genuínas e/ou originais para veículos pesados movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	1,0000	10.000,0000	10.000,00
	53909	5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças mecânicas genuínas e/ou originais para veículos pesados movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ESPORTES	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00
	53917	6	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	UN	1,0000	400.000,0000	400.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças mecânicas genuínas e/ou originais para veículos pesados movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE OBRAS				
	53901	7	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças mecânicas genuínas e/ou originais para veículos pesados movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	1,0000	300.000,0000	300.000,00
LOTE 2 (Val. Máx. Tot: R\$ 757.972,70) – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Cat/Mat/Serv	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx. Und. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	40066	1	MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, em conformidade com o Termo de Referência.	HR	3.650,0000	145,1980	529.972,70
	53882	2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças elétricas genuínas e/ou originais para veículos pesados movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	1,0000	10.000,0000	10.000,00
	53936	3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças elétricas genuínas e/ou originais para veículos pesados	UN	1,0000	30.000,0000	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE SAÚDE				
	53875	4	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças elétricas genuínas e/ou originais para veículos pesados movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	1,0000	3.000,0000	3.000,00
	53910	5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças elétricas genuínas e/ou originais para veículos pesados movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ESPORTES	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00
	53918	6	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças elétricas genuínas e/ou originais para veículos pesados movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE OBRAS	UN	1,0000	80.000,0000	80.000,00
	53902	7	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL. Peças elétricas genuínas e/ou originais para veículos pesados movidos a Diesel, tendo como base de preços para pagamentos das peças tabela	UN	1,0000	100.000,0000	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
LOTE 3 (Val. Máx. Tot: R\$ 734.433,00) – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Cat/Mat/Serv	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx. Und. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	50581	1	MANUTENÇÃO EM SUSPENSÃO TRASEIRA E DIANTEIRA, conforme termo de referência.	HR	4.020,0000	141,6500	569.433,00
	53883	2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM SUSPENSÃO TRASEIRA E DIANTEIRA METALICA E PNEUMATICA DE VEICULOS PESADOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00
	53937	3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM SUSPENSÃO TRASEIRA E DIANTEIRA METALICA E PNEUMATICA DE VEICULOS PESADOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1,0000	25.000,0000	25.000,00
	53911	4	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM SUSPENSÃO TRASEIRA E DIANTEIRA METALICA E PNEUMATICA DE VEICULOS PESADOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ESPORTES	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00
	53919	5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM SUSPENSÃO TRASEIRA E DIANTEIRA METALICA E PNEUMATICA DE VEICULOS	UN	1,0000	80.000,0000	80.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			PESADOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE OBRAS				
	53903	6	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM SUSPENSÃO TRASEIRA E DIANTEIRA METALICA E PNEUMATICA DE VEICULOS PESADOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	1,0000	50.000,0000	50.000,00
LOTE 4 (Val. Máx. Tot: R\$ 491.315,38) – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Cat/Mat/ Serv	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx. Und. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	40068	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, tais como: Vans, Ambulâncias, Camionetes. Em conformidade com o Termo de Referência.	HR	2.720,0000	99,7483	271.315,38
	53884	2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	1,0000	25.000,0000	25.000,00
	53943	3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UN	1,0000	15.000,0000	15.000,00
	53938	4	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS.	UN	1,0000	50.000,0000	50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE SAÚDE				
	53891	5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE AGRICULTURA	UN	1,0000	20.000,0000	20.000,00
	53912	6	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ESPORTES	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00
	53896	7	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE CULTURA	UN	1,0000	25.000,0000	25.000,00
	53920	8	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE OBRAS	UN	1,0000	25.000,0000	25.000,00
	53904	9	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de	UN	1,0000	30.000,0000	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Ibiporã. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	53928	10	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UN	1,0000	25.000,0000	25.000,00
LOTE 5 (Val. Máx. Tot: R\$ 252.968,82) – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Cat/Mat/Serv	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx. Und. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	50582	1	MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, conforme termo de referência.	HR	1.530,0000	92,5940	141.668,82
	53885	2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	1,0000	15.000,0000	15.000,00
	53944	3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00
	53939	4	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de	UN	1,0000	30.000,0000	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Ibiporã. SECRETARIA DE SAÚDE				
	53892	5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE AGRICULTURA	UN	1,0000	10.000,0000	10.000,00
	53913	6	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ESPORTES	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00
	53897	7	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE CULTURA	UN	1,0000	6.300,0000	6.300,00
	53921	8	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE OBRAS	UN	1,0000	10.000,0000	10.000,00
	53905	9	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS.	UN	1,0000	20.000,0000	20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	53929	10	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UN	1,0000	10.000,0000	10.000,00
LOTE 6 (Val. Máx. Tot: R\$ 410.425,00) – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Cat/Mat/Serv	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx. Und. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	50583	1	MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, conforme termo de referência.	HR	2.500,0000	96,3700	240.925,00
	53887	2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	1,0000	25.000,0000	25.000,00
	53946	3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UN	1,0000	10.000,0000	10.000,00
	53941	4	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E	UN	1,0000	25.000,0000	25.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE SAÚDE				
	53894	5	PECAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE AGRICULTURA	UN	1,0000	15.000,0000	15.000,00
	53878	6	PECAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	1,0000	12.000,0000	12.000,00
	53915	7	PECAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ESPORTES	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00
	53899	8	PECAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado,	UN	1,0000	12.500,0000	12.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE CULTURA				
	53923	9	PECAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE OBRAS	UN	1,0000	25.000,0000	25.000,00
	53907	10	PECAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	1,0000	15.000,0000	15.000,00
	53931	11	PECAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UN	1,0000	25.000,0000	25.000,00
LOTE 7 (Val. Máx. Tot: R\$ 772.459,93) – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Cat/Mat/Serv	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx. Und. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	40070	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES especiais, movidos à gasolina/etanol/flex ou híbridos, em conformidade com o Termo de Referência.	HR	4.390,0000	106,4829	467.459,93
	53886	2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços	UN	1,0000	40.000,0000	40.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	53945	3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UN	1,0000	15.000,0000	15.000,00
	53940	4	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1,0000	50.000,0000	50.000,00
	53893	5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE AGRICULTURA	UN	1,0000	10.000,0000	10.000,00
	53876	6	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	1,0000	25.000,0000	25.000,00
	53914	7	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ESPORTES				
	53898	8	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE CULTURA	UN	1,0000	50.000,0000	50.000,00
	53922	9	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE OBRAS	UN	1,0000	35.000,0000	35.000,00
	53906	10	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	1,0000	40.000,0000	40.000,00
	53930	11	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de	UN	1,0000	35.000,0000	35.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Ibiporã. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
LOTE 8 (Val. Máx. Tot: R\$ 63.300,00) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Cat/Mat/Serv	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx. Und. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	40072	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS, em conformidade com o Termo de Referência.	HR	500,0000	90,6000	45.300,00
	53889	2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	1,0000	3.000,0000	3.000,00
	53933	3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UN	1,0000	15.000,0000	15.000,00
LOTE 9 (Val. Máx. Tot: R\$ 52.305,00) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Cat/Mat/Serv	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx. Und. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	50584	1	MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS	HR	350,0000	102,3000	35.805,00
	53890	2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	1,0000	1.500,0000	1.500,00
	53934	3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	UN	1,0000	15.000,0000	15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS. Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
LOTE 10 (Val. Máx. Tot: R\$ 844.627,50) – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Cat/Mat/ Serv	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx. Und. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	50580	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNILARIA, conforme termo de referência.	HR	3.620,0000	133,8750	484.627,50
	53888	2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNILARIA Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	1,0000	20.000,0000	20.000,00
	53947	3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNILARIA Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UN	1,0000	10.000,0000	10.000,00
	53942	4	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNILARIA Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1,0000	50.000,0000	50.000,00
	53895	5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNILARIA Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado,	UN	1,0000	10.000,0000	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE AGRICULTURA				
	53916	6	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNILARIA Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE ESPORTES	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00
	53900	7	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNILARIA Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE CULTURA	UN	1,0000	15.000,0000	15.000,00
	53924	8	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNILARIA Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE OBRAS	UN	1,0000	100.000,0000	100.000,00
	53908	9	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNILARIA Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	1,0000	50.000,0000	50.000,00
	53932	10	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNILARIA Peças genuínas e/ou originais, tendo como base de preços para pagamento das peças tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, aprovada pelo Município de Ibiporã. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UN	1,0000	100.000,0000	100.000,00
LOTE 11 (Val. Máx. Tot: R\$ 284.296,23)							
Cat/Mat/	Cód.	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx.	Val. Máx.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Serv	Item					Und. (R\$)	Tot.(R\$)
	50679	1	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	HR	2.077,0000	136,8783	284.296,23
LOTE 12 (Val. Máx. Tot: R\$ 152.375,00)							
Cat/Mat/Serv	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Máx. Und. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	53768	1	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA: Consiste na montagem e desmontagem de estofamento de veículos, substituindo e recuperando revestimentos internos sendo eles: Revestimento de porta, revestimento de teto, revestimento do compartimento de bagagem, bancos dianteiros, assento do banco traseiro, encosto do banco traseiro, revestimento do assoalho(carpe) e demais itens móveis tais como; revestimento de volante, manopla de cambio, capa do freio de mão.	HR	1.000,0000	152,3750	152.375,00

4 – VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC.

4.2.1. A data-base do reajuste será vinculada à data da proposta.

4.2.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

4.4. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

4.5. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

5 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para fins dessa licitação serão adotados os seguintes conceitos e definições:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5.1 - Manutenções Preventivas: A assistência técnica preventiva consistirá em procedimentos de manutenção visando prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos à conservação e ao perfeito funcionamento das máquinas e veículos, observando-se as peculiaridades de cada um deles; bem como recomendações à Administração Municipal de realização de eventuais providências, sob o seu controle, que possam interferir no desempenho dos mesmos.

5.2 - Manutenções Corretivas: Consiste no atendimento às solicitações do Município de Ibiporã, quantas vezes forem necessárias, sempre que houver paralisação por quebra do veículo, ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos detectados durante a manutenção preventiva que venham a prejudicar o funcionamento de quaisquer dos equipamentos.

6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE a ser obtido através do melhor índice, calculado a partir do percentual de desconto sobre as peças e hora técnica, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

6.2 Para o cálculo do índice, o Pregoeiro julgará e classificará a proposta considerando a seguinte fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{(\%DHT \times PH) + (\%DP \times PP)}{100}$$

%DHT= DESCONTO SOBRE A HORA TÉCNICA

PH= PROPORÇÃO DA HORA

%DP= DESCONTO SOBRE PEÇAS

PP= PROPORÇÃO DAS PEÇAS

EXEMPLO DE CÁLCULO DO LOTE 01:

$$\text{Índice} = \frac{(\%DHT \times 49,94) + (\%DP \times 50,06)}{100}$$

6.3 Encerrada a fase de lances, a sessão poderá ser suspensa, caso seja necessário, para o Pregoeiro junto à Secretaria demandante efetuar o cálculo das fórmulas estabelecidas no item.

6.4 Encerrada a apuração, o Pregoeiro anunciará o licitante detentor do melhor índice via plataforma eletrônica.

6.5 Se a proposta ou o lance de **melhor índice** não for aceitável, o Pregoeiro examinará a subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7 – DOS LOTES DE SERVIÇOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES:

A presente licitação será dividida em alguns lotes de modo a obter as melhores condições para execução do serviço sendo os lotes:

LOTE: 01 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL.

LOTE: 02 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL.

LOTE: 03 - MANUTENÇÃO EM SUSPENSÃO TRASEIRA E DIANTEIRA METALICA E PNEUMATICA DE VEICULOS PESADOS.

LOTE: 04 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS.

LOTE: 05 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS.

LOTE: 06 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES.

LOTE: 07 - MANUTENÇÃO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES.

LOTE: 08 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS.

LOTE: 9 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS.

LOTE: 10 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNILARIA.

LOTE: 11 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO.

LOTE: 12 – SERVIÇOS DE TAPEÇARIA.

Os lotes Manutenção Mecânica compreendem, entre outros, os serviços de mecânica (incluindo motor, câmbio, direção, freios, escapamento), troca de filtros, refrigeração, Os Serviços de injeção eletrônica e bomba injetora, sistemas pneumáticos (válvulas, cilindros) poderão ser subcontratados.

- Os lotes Manutenção Elétrica compreendem, entre outros, a manutenção de lanterna, bateria, motor de partida, alternador, sirenes elétricas, elétrico pneumático ou a ar, sistema ótico sonoro, barras de Led's e Led's em geral e rádio transmissor, horímetro, odômetro.

- O lote de Funilaria compreende serviços de solda, pintura, restauração/recuperação de partes da carroceria, tapeçaria e vidraçaria.

- Os serviços de manutenção em suspensão traseira e dianteira compreendem suspensor de eixo, tais com todo serviço de molejo de caminhões, ônibus e micro ônibus e utilitários que usa sistema de suspensão metálica e pneumática.

- Os serviços de Alinhamento e balanceamento são para os veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e Micro ônibus.

- Os serviços de Tapeçaria consistem na montagem e desmontagem de estofamento de veículos, substituindo e recuperando revestimentos internos sendo eles: Revestimento de porta, revestimento de teto, revestimento do compartimento de bagagem, bancos dianteiros, assento do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

banco traseiro, encosto do banco traseiro, revestimento do assoalho(carpe) e demais itens móveis tais como; revestimento de volante, manopla de cambio, capa do freio de mão.

8 - REQUISITOS DE ESTRUTURA E APARELHAMENTO

Requisitos de estrutura e aparelhamento: As empresas vencedoras do certame deverão possuir estrutura compatível com as necessidades de atendimento da frota da Prefeitura, possuindo, portanto, boa área física (localizada no máximo a 30 km da sede da Prefeitura de Ibiporã), equipamentos apropriados, elevadores, ferramentas atualizadas e equipe técnica qualificada a realizar os serviços necessários para o pleno atendimento do objeto.

8.1 Para os lotes de Manutenção Mecânica a empresa vencedora do certame deverá possuir no mínimo os seguintes itens em quantidade mínima de:

- a) 03 mecânicos, devendo ser comprovado o vínculo com no mínimo de 01(um) ano de experiência comprovado em carteira profissional ou contrato de trabalho devidamente comprovado junto aos órgãos legais) entre os profissionais e a empresa (seja através de cópia da CLT ou contrato de trabalho);
- b) Área coberto e pavimentada com capacidade mínima de 06 veículos (carros e vans e utilitários);
- c) Área coberto e pavimentada com capacidade mínima de 03 caminhões ou ônibus;
- d) Multímetro;
- e) Manômetro para aferição da pressão do óleo do motor;
- f) Manômetro para aferição da bomba de combustível;
- g) Lavadora de peças;
- h) Elevadores de veículos no mínimo 02;
- i) Scanner compatível para as marcas de veículos que a Prefeitura possui e eventuais novos veículos que forem adquiridos;
- j) Macaco para motor;
- k) Rampas de inspeção para troca de óleo, para caminhões, ônibus, vans e utilitários;
- l) Medidor de pressão do sistema de arrefecimento;
- m) Medidor de compressão de cilindros;
- n) Medidor de pressão para sistema de injeção eletrônica;
- o) Pátio para estacionamento de no mínimo 08 veículos (Carros, vans, utilitário, caminhões e ônibus e microônibus);

8.2 Para o lote de Funilaria a empresa vencedora do certame deverá possuir no mínimo os itens abaixo:

- a) Cabine de pintura com capacidade interna para no mínimo veículo do tipo Van, SUV ou Camionete;
- b) Pátio pavimentado e coberto para alocar no mínimo 01 veículo de cada modelo (Carros, vans, utilitário, caminhões e ônibus e microônibus);
- c) 02 compressores com capacidade mínima de mínimo de 500 litros de capacidade;
- d) Mesa alinhadora de chassi;
- e) Esticador hidráulico;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- f) Cyborg – para alinhar;
- g) 01 pintor;
- h) 01 funileiro;
- i) 01 preparador.

8.3 Para os lotes de Manutenção em Suspensão a empresa vencedora do certame deverá possuir no mínimo os itens abaixo:

- a) Prensa hidráulica de sacar bucha;
- b) Prensa par arquear mola de 30 toneladas;

8.4 Para os lotes de Manutenção Alinhamento e balanceamento a empresa vencedora do certame deverá possuir no mínimo os itens abaixo:

- a) Elevador com alinhadora de rodas a laser;
- b) Rampa com alinhadora de rodas a laser (Caminhões, Ônibus e microônibus);
- c) Balanceadora de Rodas (fixa);
- d) Balanceadora de Rodas no local (faz o serviço diretamente no eixo);

8.5 Para os lotes de Manutenção em Motocicleta a empresa vencedora do certame deverá possuir no mínimo os itens abaixo:

- a) Elevador pantográfico para motocicleta;
- b) Pátio coberto;

8.6 Para os lotes de Manutenção Elétrica a empresa vencedora do certame deverá possuir no mínimo os itens abaixo:

- a) Área de serviços coberta e pavimentada para no mínimo de 03 veículos (carros, vans utilitários, caminhões, microônibus e ônibus);
- b) 02 eletricitistas, devendo ser comprovado o vínculo com no mínimo de 01(um) ano de experiência comprovado em carteira profissional ou contrato de trabalho devidamente comprovado junto aos órgãos legais) entre os profissionais e a empresa (seja através de cópia da CLT ou contrato de trabalho);
- c) Multímetro;
- d) Manômetro para aferição da pressão do óleo do motor;
- e) Manômetro para aferição da pressão da bomba de combustível;
- f) Scanner compatível para as marcas de veículos que a Prefeitura possui e eventuais novos veículos que forem adquiridos;
- g) Pátio para estacionamento de no mínimo 05 veículos (Carros, vans, utilitário, caminhões e ônibus);

§1º A Prefeitura de Ibiporã, através da Comissão de Fiscais, terá um prazo de até 07 (sete) dias úteis, após a convocação do pregoeiro, para visitar a empresa vencedora e verificar se a mesma possui a estrutura solicitada neste Termo de Referência;

§2º Caso a empresa não apresente a estrutura necessária, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, quando solicitado durante o transcurso do prazo, para que a mesma corrija as falhas e seja submetida novamente a análise da Comissão de Fiscais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

8.7 A contratada, quando a situação de manutenção assim exigir, deverá disponibilizar (24 horas, 07 dias por semana) “serviço de socorro” (guincho), às suas expensas, buscando o veículo/máquina que estiver necessitando da manutenção e transportá-lo em segurança até a sua sede para que o conserto possa ser realizado adequadamente sem custos para a contratante.

9 – SUBCONTRATAÇÃO

Quando houver a necessidade de subcontratação, ela deverá respeitar os seguintes procedimentos.

9.1 - Em casos específicos, limitados a 30% do valor total contratado, e desde que haja a aprovação do fiscal do contrato, a empresa (s) vencedora do certame poderá subcontratar outra para que ela realize o serviço almejado.

9.2 - Quando houver a necessidade de subcontratação, será de responsabilidade da empresa vencedora do certame a indicação da prestadora do serviço subcontratado.

9.3 - A empresa subcontratada deverá possuir toda a estrutura necessária para prestação do serviço.

9.4 – A empresa vencedora do certame será responsável por garantir a segurança da máquina/veículo enquanto ela estiver na sede da empresa subcontratada, bem como será responsável por garantir a qualidade do serviço prestado.

9.5 – Nos os casos de subcontratação, o município realizará o pagamento apenas para a empresa contratada através do processo licitatório, que, por sua vez, terá a responsabilidade de efetuar o pagamento da subcontratada.

10 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Para execução dos serviços deverão ser respeitados os prazos previstos neste item.

10.1.1. A empresa tem o prazo máximo de 02 horas para prestar socorros em veículos ou equipamentos que estiverem dentro do perímetro do município de Ibiporã-PR.

10.1.2. Após entrada na oficina, a empresa terá o prazo máximo de 08 horas para realizar o diagnóstico inicial da situação.

10.1.3 Após o diagnóstico inicial ser aprovado pelo fiscal do contrato, a empresa terá o prazo máximo de 08h para iniciar a manutenção.

10.1.4 A empresa terá o prazo de 03 dias úteis para execução dos serviços.

10.1.5. Não havendo referência em nenhuma tabela utilizada pela Administração Municipal, a mesma poderá utilizar o processo de coleta de 03 orçamentos com empresas do ramo para aferir tempo estimado para execução dos serviços.

10.1.6. Os prazos acima citados poderão ser prorrogados, mediante pedido formal e justificativo da empresa (s) contratada, o qual deverá ser aceito pelo fiscal do contrato.

11 - DA UTILIZAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

O fornecimento de peças respeitará o disposto neste item.

11.1 – O gasto com peças só ocorrerá a partir do momento em que o fiscal aprovar esta necessidade.

11.2 - Durante o momento em que a empresa vencedora da licitação estiver realizando o diagnóstico para solução do problema apresentado pelos veículos, ela deverá informar a necessidade de substituição de peça, sendo que esta substituição só poderá ocorrer após a aprovação do fiscal do contrato.

11.3 - **PARA OS ITENS CORRESPONDENTES À PEÇAS**, a base de preços para pagamento das peças será a tabela fornecida pelo software TRAZVALOR, ou outra tabela de confiabilidade reconhecida pelo mercado, descontado o percentual obtido após a fase de lances, o qual foi definido a partir de pesquisa de mercado.

§1º A Prefeitura Municipal de Ibiporã se reserva ao direito de utilizar a tabela acima citada pelo fato de já possuir licença para utilização da mesma.

§2º Caso a empresa contratada opte por utilizar outra tabela de referência, ela deverá disponibilizar ao município, meios gratuitos para que ele possa acessá-la e conferir os valores apresentados.

11.4 - **PARA OS ITENS CORRESPONDENTES À HORAS**, a base de preços para pagamento será o valor final da hora estipulado no Anexo 01 deste Termo de Referência, obtido após a fase de lances o qual, também, foi definido a partir de pesquisa de mercado.

11.4.1 - **Realizado o diagnóstico, o prazo para execução/cobrança dos serviços será aquele que for apontado pela Tabela Temprária do SINDIREPA (Catálogo Orçamentário), ou outra tabela de tempo de padrão de reparos reconhecida pelo mercado e aprovada pelo Município**

11.5 - Não havendo referência em nenhum dos meios elencados nos subitens 11.3. e 11.4 a Administração Municipal poderá utilizar o processo de coleta de 03 orçamentos com empresas do ramo para aferir o custo de aquisição da referida peça ou serviço.

11.6 - Todas as peças substituídas deverão ser apresentadas aos fiscais do contrato, e posteriormente descartadas ao destino correto, respeitando todas as leis ambientais vigentes.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em conformidade com o disposto neste item.

12.1 - Os pagamentos ocorrerão no prazo máximo de 30 dias, contados da entrega e aprovação da Nota Fiscal.

12.2 - A empresa (s) vencedora do certame deverá emitir nota fiscal referente à prestação do serviço de manutenção e, quando houver necessidade do fornecimento de peças, deverá emitir documento fiscal separado referente à peça fornecida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

12.3 - No tocante à nota fiscal referente ao fornecimento de peças, e empresa (s) deverá indicar na nota: o nome da peça, o seu código, a tabela usada como referência, o valor total da peça, o percentual de desconto aplicado e o valor final obtido.

13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização realizar-se-á da seguinte forma:

13.1 A fiscalização do presente contrato será realizada por servidores.

13.2 Todas os serviços deverão ser aprovados pelos fiscais na qual correspondem os veículos.

13.3 Os fiscais farão o recebimento do objeto e efetuarão a conferência em relação ao previsto no Edital, encaminhando, após a aprovação, as notas fiscais para pagamento.

13.4 Serão levados em conta no momento da fiscalização os seguintes aspectos:

- a) Verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) A quantidade e qualidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;
- c) A adequação dos serviços prestados à rotina estabelecida;
- d) O cumprimento das demais obrigações contidas no Edital e no presente Termo de Referência;

13.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital e no presente Termo de Referência.

13.6 especificações constantes no Edital e no presente Termo de Referência, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da empresa contratada.

13.7 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a conseqüente aceitação, mediante termo circunstanciado.

13.8 Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.9 O recebimento não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

13.10 Os representantes da Contratante deverão promover o registro das Ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o art. 117, da Lei n. 14.133/2021.

13.11 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no presente Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

14 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São responsabilidades da Prefeitura de Ibiporã, durante a execução do contrato oriundo dessa licitação:

14.1 Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações no contrato, edital e seus anexos, especialmente do presente Termo de Referência.

14.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

14.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

14.5 Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) correspondente(s), após o aceite dos serviços prestados.

14.6 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço e do eventual fornecimento de peças, na forma do contrato, efetuando as retenções tributárias devidas sobre o da nota fiscal pela contratada.

14.7 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São responsabilidades da empresa (s) contratada:

15.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

15.2 Solicitar, em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento das suas obrigações contratuais, exceto aquelas que já forem de responsabilidade da Contratante.

15.3 Corrigir/refazer/substituir a partir da comunicação formal do Município, sem prejuízo da aplicação de penalidades e sem implicação de custos adicionais ao Município, os serviços realizados, caso seja constatado que estejam desconformes com as especificações.

15.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação, ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

15.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos pertinentes do Código de Defesa do Consumidor, ficando a Prefeitura autorizada a descontar dos pagamentos devidos à contratada o valor correspondente aos danos sofridos.

15.6 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do Art. 106 da Lei n. 14.333 de 2021.

15.7 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

15.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração; Parágrafo único: A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

15.9 Apresentar os empregados devidamente uniformizados além de provê-los com os equipamentos de proteção individual (EPI), quando for o caso.

15.10 A empresa contratada deverá colocar à disposição dos fiscais do contrato o número de telefone dos técnicos responsáveis pela execução dos serviços, de modo que a Secretaria possa ter um contato rápido para esclarecer dúvidas quanto às manutenções das máquinas e veículos.

15.11 Estar sempre de sobreaviso para eventuais atendimentos emergenciais, a serem solicitados tanto em horário comercial, como em finais de semana e feriados.

15.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

15.13 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações dos fiscais, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

15.14 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

15.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.16 Não utilizar de vias públicas para estacionar os veículos oficiais quando estiver sob sua responsabilidade.

15.17 Permitir o livre acesso dos servidores com responsabilidade e autoridade para acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos serviços que estão sendo prestados na sede da Contratada.

15.18 Proteger com capa, banco, volante de direção e lataria do veículo quando os mesmos estiveram sob sua responsabilidade.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No tocante às punições relativas às sanções administrativas deverão ser observados os seguintes pontos:

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei n. 14.133/2021 e da Lei n. 12.846/2013, ficando sujeita às sanções previstas na legislação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, a contratada que:

- a) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta;
- g) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- h) Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública, ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- i) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- j) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- k) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados;

16.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 135/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

15.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

17 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

17.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Gestor: Ester Rosana de Moura da Costa

Fiscais: José Tiago Gomes de Oliveira, Ana Paula Ribeiro Pelisson (suplente)

17.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Gestor: Juarez Afonso Ignacio

Fiscais: Lucas Roverato Pereira, Alan Diego Ferreira (suplente)

17.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABSTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:

Gestor: Alexandre Pansardi Casagrande

Fiscais: Edilson Aparecido Alves, João Marcos Silla (suplente)

17.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Gestor: Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Fiscais: Jorge de Souza Oliveira

Suplente: Jonas Aguiar Batista

17.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Gestor: Antonio Prata Neto

Fiscais: Claudio Luis Moreira, Willian Augusto Moreira (suplente)

17.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Gestor: Andre Rodrigues de Lima

Fiscais: Jayme Luis Lino, Emerson José de Oliveira (suplente)

17.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO:

Gestor: Junior Frederico Aliano

Fiscais: Ruddy Aparecido Teixeira, Rafael Alves da Silva (suplente)

17.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Gestor: Paulo Sergio Victor

Fiscais: Gabriel dos Reis Baratto, Denius Henrique Semprebon (suplente)

17.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Gestor: Leiliane de Jesus de Martini Lopez Vilar

Fiscal: Fabio Alessandro Giroldo

17.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Gestor: Paulo Cesar Domingues Balconi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Fiscal: Henrique Vicentine, Rangel Hideaki Yoshimura (suplente)

RELAÇÃO PRÉVIA DE VEÍCULOS

VEÍCULOS LEVES - PICK-UPS, SUV, ESPECIAL GASOLINA/ETANOL,

PALIO 1.0 CELEBRI ECONOMY FLEX	2008/2008	AUU-9709
PALIO 1.6 ESSENCE 16V FLEX	2010/2010	ATG-2137
UNO EVO 1.4 ECONOMY FLEX	2011/2012	AUP-5594
UNO EVO 1.4 ECONOMY FLEX	2011/2011	AUN-6249
UNO EVO	2016/2016	BAX-4165
PALIO 1.6 ESSENCE 16V FLEX	2011/2011	AUH-5879
PUNTO 1.6 ESSENCE 16V FLEX	2011/2011	AUM-4393
MOBI EASY	2016/2017	BAW-5189
MOBI EASY	2016/2016	BAW-0872
MOBI EASY	2016/2016	BAV-9371
MOBI EASY	2016/2016	BAV-9379
MOBI EASY	2016/2016	BBG-5128
MOBI EASY	2016/2017	BBG-2473
PALIO 1.0 CELEBRI ECONOMY FLEX	2010/2010	ATG-8894
PALIO 1.6 ESSENCE 16V FLEX	2011/2011	AUH-5881
UNO EVO 1.4 ECONOMY FLEX	2012/2012	AWG-4162
PALIO WEEKEND ADVENTURE	2016/2016	BAP-9726
CITROEN C3 LIVE PK 1.0	2024	SFA-6D28
CITROEN C3 LIVE PK 1.0	2024	SFA6D38
CITROEN C3 LIVE PK 1.0	2024	SEX5C54
CITROEN C3 LIVE PK 1.0	2024	SEZ-5C61
CITROEN C3 LIVE PK 1.0	2023/2024	SEZ-5C58
CITROEN C3 LIVE PK 1.0	2023/2024	SEZ-5C59
CITROEN C3 LIVE PK 1.0	2023/2024	SEZ-5C65
CITROEN C3 LIVE PK 1.0	2023/2024	SEZ-5C57
CITROEN C3 LIVE PK 1.0	2023/2024	SEZ-5C59
CITROEN C3 LIVE PK 1.0	2023/2024	SEZ-5C71
CITROEN C3 LIVE PK 1.0	2023/2024	SEZ-5C73
DOBLO 1.8	2009/2009	ARL-7903
DOBLO 1.4 ATRACTIV	2016/2016	BAY-6823
DOBLO 1.8 AMBULANCIA	2008/2008	AQQ-9302
DOBLO CARGO 1.4 FLEX	2010/2010	ATH-2792
FIAT STRADA 1.4	2009/2010	ASD-7450
FIAT STRADA ENDURAN CS 1.3	2024	SFH-8E40
FIAT STRADA ENDURANCE 1.3 - FLEX	2024	SFF-8H02
FIAT STRADA ENDURANCE 1.3 - FLEX	2024	SFF-9F92
FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	2024	SEZ-4J17
FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	2023/2024	SFC-6D07
FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	2024	SEZ-4J20
FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	2024	SEZ-4J23
FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	2024	SEZ-4J21
FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3	2023/2024	SEZ-4J22
FIAT STRADA WORKING	2015/2016	BAI-3221
FIAT FIORINO FURGÃO	2016/2016	BAP-9725
FIAT STRADA 1.5	2001/2001	AGE-4098
GOL 1.0 TREND TOTAL FLEX G5	2010/2010	ASL-6024
GOL 1.0 TREND TOTAL FLEX G5	2009/2009	ASA 9674
GOL 1.0 TREND TOTAL FLEX G5	2010/2010	ASL-7027
GOL 1.0 TOTAL FLEX G6	2016/2017	AXZ-3459
GOL 1.0 TOTAL FLEX G6	2013/2013	AXW-9214



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

GOL 1.0 TREND TOTAL FLEX G5	2009/2009	ASF-2091
GOL 1.0 TREND TOTAL FLEX G5	2009/2009	ASF-2089
GOL 1.0 TREND TOTAL FLEX G5	2009/2009	ASF-2087
GOL	2018/2019	BDH-7H48
VW KOMBI ESCOLAR 1.4	2010/2010	ARX-8078
VW KOMBI ESCOLAR 1.4	2010/2011	ATG-6134
VW KOMBI ESCOLAR 1.4	2009/2010	ARX-8075
VW KOMBI ESCOLAR 1.4	2008/2009	AQQ-5054
VW KOMBI STANDARD	1988/1988	AIQ-1063
VW SAVEIRO STARLINE	2014/2015	AYU-4533
VW KOMBI ESCOLAR 1.4	2008/2009	AQQ-5057
VW KOMBI STANDARD	2012/2012	AUI-6649
VW KOMBI	2015/2015	AJN-9045
VW KOMBI	1999/1999	AHV-3874
VW KOMBI	1998/1998	AHS-8790
VW KOMBI	2012	AWA-1842
SANDEIRO	2018/2019	BCQ-3391
SANDEIRO	2018/2019	BCQ-3392
SANDEIRO	2018/2019	BCQ-3393
SANDEIRO	2018/2019	BCQ-3394
SANDEIRO	2018/2019	BCQ-3395
SANDERO	2017/2018	BBJ-9058
MONTANA LS 1.4	2015/2016	BAD-3209
MONTANA	201/2018	BCC-9971
MONTANA LS 1.6	2018/2019	BCC-9968
MONTANA	2018/2019	BCC-9J69
MONTANA	2018/2019	BCC-9J70
MONTANA	2020	GJR-5J85
MONTANA	2018/2018	BCG-3947
ONIX	2018/2019	BCT-6E62
ONIX	2018/2019	BCT-6E63
SPIN	2019/2020	GEF-1F96
PRISMA SEDAN	2018/2018	BCB-2684
PRISMA	2017/2018	BCB-2037
COBALT	2018/2018	BCE-6508
SHINERAY SH SY1020 T	2013/2014	AZP-0947
FORD KA	2018/2018	BCF-0985
AIRCROSS	2019	PBX-0252
AIRCROSS	2019	PBX-9310
AIRCROSS	2016/2017	BAX-5128
NISSAN MARCH	2019/2020	EVA-7D69
NISSAN MARCH	2020	RFP-2G08
HYUNDAI HB20	2020	BET-9F36
HYUNDAI HB20	2020	BET-9F38
HYUNDAI HB20	2020	BET-9F40
HYUNDAI HB20	2020	BET-9F43
HYUNDAI HB20	2020	BET-9F44
HYUNDAI HB20	2022	SDP-4J84
SUV TRACKER	2018/2018	BCB-2685
DUSTER 2.0	2021/2022	RHS-5H07
DUSTER 2.0	2017/2017	BBI-8127

VEÍCULOS UTILITÁRIOS - VANS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES.

FORD TRANSIT CAMINHONETE	2013/2013	AXX-7315
FORD TRANSIT VAN 3550	2001/2001	AVG-6271
FORD TRANSIT AMBUL	2011	ARW-4A22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

FORD TRANSIT AMBUL	2011	AVA-0H92
FORD RANGER	2018/2019	BCX-6D16
FORD RANGER XLT	2018/2019	BCY-2J43
GM S-10 CD	2016/2016	AWX-4996
S10 4X4 COLINA D	2008/2009	ARE-2252
S10 AD.D 2.4	2011/2011	AUD-2822
CAMINHONETE S-10 CD	2000/2000	AIL-1016
IVECO/DAILY	2019	BDE-1F52
FIAT DUCATO	2010/2010	ATY 9782
FIAT DUCATO	2011/2012	AUJ-7829
M BENS SPRINTER AMBULANCIA	2014/2014	AZJ-5586
M BENS SPRINTER 415	2018/2019	BCJ-3359
VAN CITROEN JUMPER 2.3	2016/2016	BAY-9216
VAN CITROEN JUMPER 2.3	2016/2016	BAY-6542
VAN CITROEN JUMPER 2.3	2016/2016	BAY-9217
VAN CITROEN JUMPER 2.3	2016/2016	BAY-9215
VAN CITROEN JUMPER 2.3	2016/2016	BAY-6538
VAN CITROEN JUMPER 2.3	2014	AZI-6122
PEUGEOT BOXER 2.8	2004/2004	ALT-1628
PEUGET BOX	2015/2015	AZX-7526
PEUGET BOXER 2.3	2015/2015	BAA-4344
RENAUT MASTER AMBULANCIA	2021/2022	SDF-2H09
RENAUT MASTER	2018/2019	BCB-7369
RENAUT MASTER	2018/2019	BCR-7A27
FIAT DUCATO	2020	BEA-7J50
MASTER RENAULT	2018/2018	BCG-8522
MASTER RENAULT	2018/2019	BCD-1924
MB/516 SPRINTER AMBU	2022	SDZ-9B33
MBENZ 416 SPRINTER TCA AMB	2022	SDW-1B70
MBENZ 416 SPRINTER TCA AMB	2022	SDW-1B71
MBENZ 416 SPRINTER TCA AMB	2022	SDW-1B72
MBENZ 416 SPRINTER TCA AMB	2022	SDW-1B73
MBENZ 416 SPRINTER TCA AMB	2022	SDW-1B74
MBENZ 416 SPRINTER TCA AMB	2022	SDX-8B08
FIAT TORO	2022	SDU-1C69

VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL - CAMINHÕES, CAMINHÕES ESPECIAIS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E MÁQUINAS

CAMINHÃO VW 8-120	2001/2002	AKG-2483
CAMINHÃO VW 13-180	2012/2012	AVI-9962
CAMINHÃO VW 13-180	2012/2012	AVK-1319
CAMINHÃO VW 8-150 CESTO AEREO	2018/2019	BBX 8057
CAMINHÃO VW 8-150 CESTO AEREO	2018/2019	BBX 8058
CAMINHÃO VW 17.330	2016	AYP-7988
CAMINHÃO VW 12.170	1998/1999	AIA-1743
CAMINHÃO MB 608D	1978	ACN-8463
CAMINHÃO MB 1419	2018	BCH-2985
CAMINHÃO MERCEDES LK-1214	1998/1998	AAQ-1851
CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1516	1986/1986	AAC-2248
CAMINHÃO MB ATRON 2729	2013/2013	AXY-2563
CAMINHÃO FORD CARGO 816 CESTO AEREO	2013/2013	AXU-4406
CAMINHÃO FORD CARGO 1215 BASCULANTE	1998/1998	AHX-3351
CAMINHÃO FORD CARGO 2423	2013/2013	AXM-6603
CAMINHÃO FORD F-12000	2000/2000	AJH-4775
FORD CARGO 1719	2015/2015	BAA-9923
CAMINHÃO FORD CARGO 2629E	2019	BCV-9G44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CAMINHÃO FORD CARGO 2629E	2019	BEH-5E56
CAMINHÃO FORD CARGO 1215	1998/1998	AHV-8634
CAMINHÃO HYUNDAI HD80	2023	SEW-5E32
CAMINHÃO HYUNDAI HD80	2023	SEW-5E32
CAM.IVECO/TECTOR 240E28	2019	BCQ-3390
CAM.IVECO/TECTOR 150E21	2021	RHP-7F60
CAM.IVECO/TECTOR	2022	SDU-9A85
CAMINHÃO VW 17.260	2022	SDQ-2F07
CAMINHÃO VW 24.260	2022	SDQ-2F06
MARCOPOLO VOLARE W-9	2011/2012	AVD-4172
MICRO IVECO DAILY 70C 16	2009/2009	ARS-3125
M BENS O 400 RSD	1997/1997	BXG-0809
M BENS OF 1519	2014/2014	AZR-1057
M BENS OF 1519	2014/2014	AZI-6124
CAMINHÃO MB 712 AMB	2003	AXZ-3J07
VW 15 ONIBUS 190	2014/2014	AYV-8974
VW 15 ONIBUS 190	2014/2014	AYV-8973
VW 15 ONIBUS 190	2014/2014	AYV-8971
VW MICROONIBUS 8.150	2009/2009	ARU-2755
VW 15 ONIBUS 190	2014/2014	AYY-6790
VW 15 ONIBUS 190	2009/2009	ASD-8358
VW 15 ONIBUS 190	2014/2014	AZH-5941
VW 15 ONIBUS 190	2014/2014	AYV-8972
VW 15 ONIBUS 190	2017/2017	BBZ-4664
VW 15 ONIBUS 190	2017/2018	BBZ-4666
MICROONIBUS IVECO	2019	BDZ-9E69
MICRO V8L	2018	BCD-0964
ONIBUS MB LO916	2019	BDH-9176
ONIBUS MB LO916	2019	BDH-9178
ONIBUS	2022	RHY-5E61
MICROONIBUS	2022	SDR-8J43
ONIBUS	2022	SDF-7F93
ONIBUS	2022	SDF-7F89
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B	2017	BCH-7490
RETROESCAVADEIRA JCB 214 E	2011	AUN-4802
RETROESCAVADEIRA JCB 3C	2008/2009	
RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E	2013	
RETROESCAVADEIRA XCMG XT-70BR	2018	
ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE CX220C	2019	
MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	2008/2009	ASG-6960
MOTONIVELADORA CATERPILLAR CAT120K	2014	
MINICARREGADEIRA BOB CAT S570	2015	
PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924G	2002	ASJ-8846
PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	1993	
PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75HD		
DOOSAN DL200	2012	
DOOSAN DL200	2013	
PÁ CARREGADEIRA XCMG	2023	SFH-6F68
MINICARREGADEIRA BOB CAT S650	2024	
RETROESCAVADEIRA XCMG XT-870BR	2023	
TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D4C	2022	
ROLO COMPACTADOR XCMG XS83	2018	
ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA15	1989	
TRATOR DE ESTERIA FIAT ALLIS FD9	1999	
TRATOR VALMET 78	1989	
TRATOR FORD 6610		
TRATOR MASSEYFERGUNSON 275		
TRATOR TRACTOR LS 100	2021	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

MOTOCICLETAS

TRAXX FLY 250	2016	BAL-9386
TRAXX FLY 250	2016	BAL-9387
TRAXX FLY 250	2016	BAL-9388
TRAXX FLY 250	2016	BAL-9389
HONDA CG	2006	ANV-9563
HONDA CG CARGO	2009	ARY-6040
HONDA CG CARGO	2009	ASJ-7550

Observação: Importante ressaltar que durante a vigência do contrato outros veículos com características e porte semelhantes poderão ser incluídos em todos os lotes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Ibiporã, 09 de Agosto de 2024.

Ester Rosana de Moura da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Juarez Afonso Ignácio
Secretário Municipal de Administração

Alexandre Pansardi Casagrande
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Antonio Prata Neto
Secretário Municipal de Educação

André Rodrigues de Lima
Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

Junior Frederico Aliano
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Paulo Sergio Victor
Secretário Municipal de Planejamento

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Cesar Domingues Balconi
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação